

PROJETO DE LEI N° 011/2026

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim Bourbon.

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Lourdes Colombo de Oliveira”, a Rua 4, localizada no Jardim Bourbon.

Art. 2º Passa a denominar-se “Rua Dionisio Pinheiro de Freitas”, a Rua 5, localizada no Jardim Bourbon.

Art. 3º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 11/2026, para apreciação dos Senhores Vereadores, que “Estabelece denominação para as Ruas do Jardim Bourbon”.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 046/2.026

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Bourbon está com suas obras concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do loteamento Jardim Bourbon** não oferece prolongamento de via antes existente. O início da rua é na confrontação com a Avenida João Farah e o término é de frente para o lote 19 da Quadra 02 e lote 01 da Quadra 04.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, a **Rua 04 do loteamento Jardim Bourbon**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2.026.

Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor de Uso e Ocupação do Solo
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

BIOGRAFIA DE LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA

Lourdes Colombo de Oliveira, nasceu em Itápolis/SP, em 01 de outubro de 1932 e faleceu em Ibitinga no dia 01 de junho de 2021, de COVID 19, com 88 anos de idade. Era filha de Antonio Colombo e Rosa Moreti Colombo.

Casou-se com Antonio Augusto de Oliveira, no dia 07 de fevereiro de 1959, em Itápolis/SP, com quem teve três filhos: Gláucia Aparecida de Oliveira Barizan, Antonio Donizeti de Oliveira e José Augusto de Oliveira (Guto Artista Plástico)

Desde o dia de seu casamento Lourdes foi morar no sítio, onde seu esposo residia com o pai e um sobrinho de 13 anos.

Sua vida profissional foi voltada para a família, onde cuidava do marido, sogro, sobrinho, filhos e todos os afazeres domésticos de uma casa, bem como ajudava nos serviços rurais.

Em 1971, mudou-se com a família para a cidade de Ibitinga, época que seu esposo comprou um açougue, localizado na Rua 13 de Maio, centro, Ibitinga/SP. Nessa época além dos afazeres domésticos, filhos, esposo, sogro, sobrinho, ajudava nos serviços do açougue.

Em janeiro de 1973, mudou-se com a família para a cidade de Colorado, no Estado do Paraná. Na cidade de Colorado/PR, além dos afazeres domésticos, filhos, esposo, sobrinho, vendia de porta em porta os bordados de Ibitinga. Em janeiro de 1975, retornou a cidade de Ibitinga/SP, com a família.

Em 1975, já residindo em Ibitinga, na Vila Santa Tereza, como sempre teve sua vida voltada a família, cuidando dos afazeres domésticos, dos filhos, esposo, sobrinho e do sogro, bem como confeccionava bordados e ajudava na lida dos serviços do açougue que seu esposo havia comprado.

Lourdes sempre trabalhou para sua família e com o passar dos anos foram surgindo problemas na coluna e sua mobilidade ficou

prejudicada, mas mesmo assim cuidava de seus afazeres domésticos, principalmente no preparo das refeições.

Em 2020, sem condições físicas para os cuidados com o preparo das refeições, passou a receber diariamente ajuda de uma colaboradora. Mesmo com suas limitações físicas, dores, mas muito lúcida orientava seu filho "Guto", o qual é especial.

Lourdes, pessoa extremamente religiosa, freqüentava a Igreja |Matriz do Senhor Bom Jesus, era devota do Divino Pai Eterno, Nossa Senhora Aparecida, São Bom Jesus, São Benedito e São Sebastião,

Em 26/05/2021, foi internada na UPA e diagnosticada com o Vírus Covid 19 e no dia 01/06/2021, veio a óbito na UTI da Santa Casa Local.

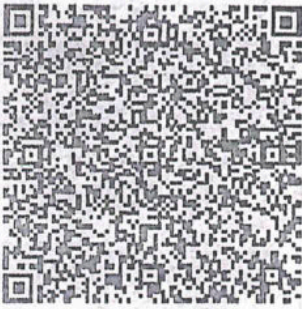
Diante do exposto, eu que assino o presente e meus irmãos Antonio Donizeti de Oliveira e José Augusto de Oliveira, requeremos a Vossa Ilustríssima Senhora Prefeita Municipal de Ibitinga/SP, a nomeação de uma rua com o nome de nossa mãe LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA e se possível no Bairro São Sebastião, a qual era devota.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Ibitinga, 14 de Novembro de 2022.

Glauca Aparecida de Oliveira Barizan (filha).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000038512212

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURDES COLOMBO DE OLIVEIRA

CPF

093.742.958-90

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00033 364 0013099 93

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva - 88 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

20062078 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida 7 de Setembro, 468, Fundos

Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP

ROSA MORETTO

ANTONIO COLOMBO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Um de junho de dois mil e vinte e um - 22:30h

DIA

01

MÊS

06

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória, Pneumonia viral, Covid 19 confirmado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Glaucia Aparecida de Oliveira Barizan (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Nascida em 01/10/1932. Óbito lavrado em 09/06/2021, no livro C nº 33, à folha nº 364V, sob o nº 13099. Benefícios do INSS nºs 1665847481 e 0860727025. Era viúva de ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ITÁPOLIS - SP, livro 37, às fls. 82, sob nº 4104, em 07 de fevereiro de 1959; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Glaucia Aparecida de Oliveira Barizan, casada com Lirso Zapata Barizan; Antonio Donizeti de Oliveira, divorciado; e José Augusto de Oliveira, com 54 anos de idade, solteiro; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 09 de junho de 2021.

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente (3)

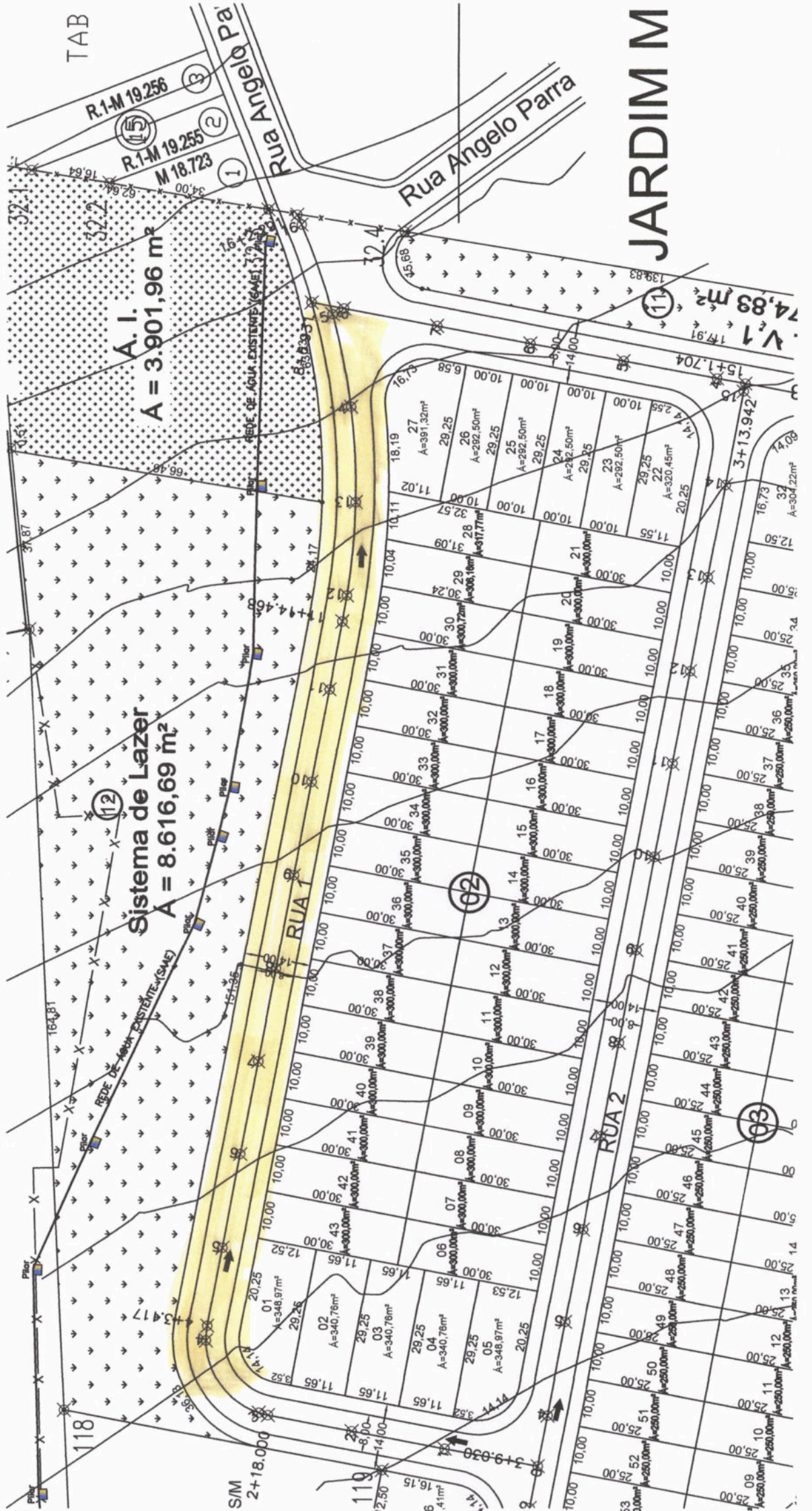
121434 - AA000036376

121434 - AA000036376 02/21



TAB

JARDIM M



A.I.
A = 3.901,96 m²

Sistema de Lazer
A = 8.616,69 m²

V.1
A = 74,89 m²

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03

2+18.000

3+19.030

15+1.704

3+13.942

SM

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

REDE DE AGUA EXISTENTE (SAE)

118

119

02

03



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 047/2.026

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Bourbon está com suas obras concluídas.**

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do loteamento Jardim Bourbon** não oferece prolongamento de via antes existente. O início da rua é na confrontação com a Avenida João Farah e o término é de frente para o lote 02 da Quadra 05 e lote 15 da Quadra 03.

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do loteamento Jardim Bourbon**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de fevereiro de 2.026.

Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor de Uso e Ocupação do Solo
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

DIONISIO PINHEIRO DE FREITAS

Nascido em 09/10/1941 na cidade de Lins-SP. Filho de José Pinheiro de Freitas e Rosalina Ribeiro Guimarães.

Começou seus estudos na escola primária no sítio e frequentou até a segunda série do ginásio na Escola Industrial de Ibitinga, atualmente Escola Josepha Maria de Oliveira Bersano.

Seu trabalho inicial foi ajudar a família na lavoura e ao completar 19 anos mudou-se para Ibitinga. Logo em seguida começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Ibitinga, na função de operador de máquina.

Algum tempo depois ingressou na Polícia Militar e se aposentou como segundo sargento.

Casou-se com Maria Luiza e tiveram os filhos Márcia e Antonio Marcos.

Após aposentadoria voltou a trabalhar na Prefeitura de Ibitinga na função de Supervisor de Área Azul.

Um homem digno, trabalhador, sempre executando suas funções com muita dedicação. Amoroso e hospitaleiro com todos.

Faleceu aos 82 anos de idade no dia 11/01/2024, deixando para os seus um legado de honestidade, amorosidade e fé.

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DIONÍSIO PINHEIRO DE FREITAS

101 610 250 08

MATRÍCULA

121434 01 55 2024 4 00037 211 0014538 13

SEXO	DOB	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branco	Casado 82 anos
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Brasileiro	3123790 55P/SP	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Nunes Pinheiro, 256
Barro Centro - Cidade: Ibitinga - SP

ROBALINA RIBEIRO GUIMARÃES
JOSÉ PINHEIRO DE FREITAS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro - 09:55h

DIA	MES	ANO
11	01	2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio nesta cidade, Rua Nunes Pinheiro, 256, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Morte sem assistência, Diabetes, Hipertensão arterial

ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Antonio Marcos Aparecido Pinheiro de Freitas
(filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENTOU O ÓBITO

SAUL MARIO MAGNE LAZO - CRM: 227094

AVISOS E ANOTAÇÕES A OBSERVAR

Nascido em 09/10/1941. Óbito lavrado em 10/01/2024, no livro C nº 37, à folha nº 211F, sob o nº 14538. Era casado com MARIA LUIZA SCARNAVAÇA DE FREITAS, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 36, às fls. 181, sob nº 6907, em 08 de outubro de 1986, deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Antonio Marcos Aparecido Pinheiro de Freitas, casado com Adriana Renata Saulm Pinheiro de Freitas; e Marcia Aparecida Pinheiro de Freitas Casemiro, casada com Carlos Alberto Casemiro; deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-030 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5107
Tel. (16) 3342-4840
E-mail: rebitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 10 de janeiro de 2024.

Elanderson Ricardo Miotto
Substituto

Isenta de custas e emolumentos

Contatando: (16) 3342-4840

N=7592000



DESENHO: ESCALA 1:750
Projeto Universal Transversal de Mercado
Datum SIRGAS 2000

Loteamento Jardim Natália
89°53'06"NE -> 180,28m

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga Matrícula nº 50.983
80°00'55"NE -> 111,12m

Loteamento Residencial Altos dos Pinheiros
243,64m -> 89°59'7"SW

Hamilton Monari, Silene Monari e Simone Monari
Matrícula nº 4.364
139,287m

Sistema de Lazer 1
A= 2.250,80m²

Area Verde
A= 5280,40m²

AVENIDA JOAO FARAH
RUA ARY ROSA CA

N=7592000

N=7591800

N=7591800

E= 722500

E= 722600

E= 722700

Planta Urbanística
Escala 1/750

